



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 902, DE 2013

Solicita, nos termos do art. 258 do Regimento Interno, a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nºs 300, de 2005 e 565, de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tramitam nesta Casa duas proposições que compartilham do propósito de modificar o art. 6º da Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que "Dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento, e dá outras providências".

São elas:

Projeto de Lei do Senado 300/05, que acrescenta parágrafos ao art. 6º da Lei nº 10.820, de 2003, determinando que a taxa de juros cobrada sobre empréstimos consignados em folha não excedam em 05 pontos percentuais ao ano a taxa básica da economia (taxa Selic); e

Projeto de Lei do Senado 565, de 2007, que acrescenta o § 7º ao art. 6º da Lei nº 10.820 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a vedação de diferenciação nas condições de empréstimo consignado ao aposentado, pensionista e trabalhadores da ativa.

Diante do exposto, solicitamos, com base no art. 258 do Regimento Interno, a tramitação conjunta dos referidos projetos.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2.013.

Senador **JOSÉ AGRIPINO**

Publicado no **DSF**, de 14/8/2013.